

REGULAMENTO 19ª CORRIDA DO FOGO - 2026

INFORMAÇÕES GERAIS

A Corrida do Fogo, uma das corridas mais importantes do Tocantins, será realizada com expectativa de participação de 3000 (três mil) atletas adultos. Esta corrida faz parte da comemoração do dia 02 de julho, Dia Nacional do Bombeiro Militar e é destinada ao público interno, aos profissionais da Segurança Pública e à sociedade civil em geral.

A largada para o público adulto será única, com três distâncias distintas: caminhada de 3K (três quilômetros) e corridas de 5K (cinco quilômetros) e 10K (dez quilômetros), com idade a partir de 14 (quatorze) anos completos no dia da competição. A escolha da distância será feita pelo atleta no momento da inscrição.

Data: 28 de junho de 2026 (domingo)

Concentração: 05h na Arena da corrida

Horário da largada: a partir das 06h

Local: Largada e Chegada no pátio interno do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, Avenida NS 03 com a Avenida JK (próximo do Shopping Capim Dourado).

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º. A 19ª CORRIDA DO FOGO, organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CBMTO será realizada no dia 28 de junho de 2026.

Parágrafo Único. É obrigação do participante, ter o conhecimento das distâncias e do percurso em que está inscrito.

Art. 2º. A largada da prova será conforme horário e local supracitados, com qualquer condição climática, desde que não apresente riscos evidentes à segurança dos atletas.

Parágrafo Único. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou quaisquer riscos à segurança dos atletas.

Art. 3º. A corrida do Fogo – 19ª edição será disputada nas seguintes distâncias caminha de 3Km (três quilômetros) e corridas de 5Km (cinco quilômetros) para o público com idade igual ou superior a 14 anos e 10Km (dez quilômetros) para o público com idade igual ou superior a 18 anos.

Art. 4º. A prova terá a duração máxima de **2 (duas) horas** e o atleta que em qualquer dos

trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Parágrafo Único. Todos os concluintes dos diferentes percursos receberão medalha, hidratação e participarão de eventuais sorteios de brindes que possa vir acontecer na arena.

Art. 6º. A 19ª CORRIDA DO FOGO será disputada nas seguintes categorias masculina e feminina, com as seguintes premiações:

§1º Premiações com troféus:

DISTÂNCIA	CATEGORIAS	ORDEM DE CHEGADA		
		1º	2º	3º
10km	BOMBEIRO MILITAR	Troféu	Troféu	Troféu
	BM e PM Veterano	Troféu	Troféu	Troféu
	18 a 24 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	25 a 34 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	35 a 44 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	45 a 54 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	55 a 64 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	65 anos ou mais	Troféu	Troféu	Troféu
5km	BOMBEIRO MILITAR	Troféu	Troféu	Troféu
	BOMBEIRO EQUIPADO	Troféu	Troféu	Troféu
	BM e PM Veterano	Troféu	Troféu	Troféu
	SEGURANÇA PÚBLICA	Troféu	Troféu	Troféu
	14 a 24 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	25 a 34 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	35 a 44 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	45 a 54 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	55 a 64 anos	Troféu	Troféu	Troféu
	65 anos ou mais	Troféu	Troféu	Troféu

§2º Premiações financeiras com troféus:

DISTÂNCIA	CATEGORIAS	ORDEM DE CHEGADA				
		1º	2º	3º	4º	5º
10km	Elite	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00	R\$ 500,00
	BOMBEIRO MILITAR	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	-	-
	Demais Categorias	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-	-
5km	Elite	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
	BOMBEIRO MILITAR	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	-	-
	Demais Categorias	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-	-

§3º Premiações com troféus:

I – Na categoria Geral por idade, tanto no percursos de 5K e 10K, os atletas inscritos concorrerão apenas na categoria dentro da sua faixa etária.

II – Na categoria Bombeiro Militar 5K e 10K e Bombeiro Equipado 5K só poderão se

inscrever e participar bombeiros militares com a devida comprovação quando a Comissão organizadora assim o exigir.

III – Na categoria Segurança Pública, só poderão se inscrever e participar representantes das Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Científica, Polícia Penal, Guarda Metropolitana/Municipal, Agente de Trânsito e Agente Socioeducativo, com a devida comprovação quando a Comissão organizadora assim o exigir.

IV – Na categoria Veterano, poderão se inscrever e participar Bombeiro Militar e Policial Militar da Reserva Remunerada do CBMTO e/ou da PMTO, concorrendo todos em uma única categoria: Veterano.

V – Atletas inscritos como **elite** concorrerão apenas na categoria elite, para a prova escolhida no ato da inscrição, 5k ou 10k.

§4º A existência da categoria está vinculada a inscrição de no mínimo 10 atletas, caso não seja atingida a quantidade mínima de participantes as premiações e troféus serão cancelados e os atletas serão inscritos em outra faixa etária.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a IDADE MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com idade de 16 e 17 anos poderão participar somente da prova de 5K, desde que com a devida autorização por um dos pais ou responsável.

II – Para a corrida, a idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro deste ano de 2026.

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5K, obrigatoriamente com autorização por escrito conforme o modelo previsto no Anexo II deste Regulamento. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora. A assinatura feita pelo pai ou por outro responsável legal deverá ser semelhante a assinatura contida na cópia do documento de identificação apresentada. Caso a assinatura não seja reconhecida semelhante pela equipe de entrega dos Kits, deverá retornar com firma reconhecida.

Art. 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

Art. 9º. A inscrição na 19ª CORRIDA DO FOGO é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo Único. O participante que contrair as regras deste Regulamento e ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer o participante substituto, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

Art. 10. As inscrições poderão ser feitas em lotes:

- **1º LOTE PROMOCIONAL**: aberto do dia 15/03/2026 ao dia 31/03/2026, e terá custo de R\$ 99,90.
- **2º LOTE INTERMEDIÁRIO**: aberto do dia 01/04/2026 ao dia 30/04/2026, e terá custo de R\$ 114,90.
- **3º LOTE FINAL**: a partir do dia 01/05/2026 a 28/05/2026, e terá custo de R\$ 129,90.

Parágrafo Único. Os lotes terão suas vendas limitadas pelas datas acima estabelecidas e por quantidades a serem definidas pela comissão, com lotes mínimos de 500 inscrições. A disponibilidade dos lotes poderá ser anterior a data acima informada quando as vendas atingirem as quantidades limites estipuladas. A inscrição será feita somente pela Internet através do site < <https://viaesporte.com/> >

Art. 11. As inscrições estão previstas para serem encerradas no dia 27 de maio de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 3000 (três mil) atletas inscritos.

Art. 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, aumentar os tipos de categorias, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, e, caso haja fraude comprovada o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante não tenha retirado o kit na data estipulada e/ou desista da prova.

Art. 15. Será concedido 50% no valor da inscrição para pessoas com idade de 60 anos ou mais, conforme preceituado na Lei Federal nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso. É necessário para a retirada do kit apresentar cópia do documento original com foto (CIN, RG ou CNH).

Art. 16. Isenção para Atletas de Elite. Poderão se inscrever com **isenção da taxa de**

inscrição os atletas que comprovarem desempenho técnico compatível com o nível de elite nas provas de corrida de rua, mediante apresentação de resultado oficial obtido em competições realizadas nos últimos **12 meses**, observando-se os seguintes índices:

I – Prova de 5 km

- Masculino: tempo igual ou inferior a **17min00s** – **Pace 3,24min/km**.
- Feminino: tempo igual ou inferior a **21min00s** – **Pace 4,12min/km**.

II – Prova de 10 km

- Masculino: tempo igual ou inferior a **35min00s** – **Pace 3,30min/km**
- Feminino: tempo igual ou inferior a **45min00s** – **Pace 4,30min/km**

§1º Os tempos deverão ser comprovados por meio de **resultados oficiais de provas com cronometragem eletrônica**.

§2º A organização poderá **validar, limitar ou indeferir solicitações**, conforme critérios técnicos e número máximo de vagas destinadas à elite, que não será superior a total de 40 atletas, independentemente de prova e ou sexo.

Art. 17. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Art. 18. A entrega dos kits acontecerá entre os dias 25 a 27 de junho de 2026, em horários e local a definir, o qual será divulgado nas redes sociais da Corrida do Fogo corridadofogo.cbmt0.com.br e no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins <<https://www.to.gov.br/bombeiros>>

Art. 19. O kit será retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto e da confirmação de inscrição (impressa ou digital).

Art. 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica, conforme Anexo I deste Regulamento para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, os quais ficarão de posse da equipe de distribuição dos Kits.

Art. 21. Ao se inscrever na 19ª CORRIDA DO FOGO e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao evento e uso da infraestrutura de apoio.

§1º O kit de corrida não tem qualquer vinculação a taxa de inscrição, sendo uma mera

liberalidade e/ou cortesia da Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores do evento, sem obrigatoriedade e/ou padrão comparativos com o mercado.

§2º O kit da 19ª CORRIDA DO FOGO será composto pelos seguintes itens:

I - número de peito contendo um chip descartável e alfinetes.

II - camiseta especial para corrida nas opções de tamanho PP, P, M, G e GG, para adultos, e P, M e G infantil e P adulto, para crianças adolescentes; sendo que as mesmas estão sujeitas à disponibilidade de tamanho no momento da entrega.

III – sacochila especial da 19ª CORRIDA DO FOGO.

Art. 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 24. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo Único. O uso da camiseta especial não é obrigatório, mas sugerimos que todos a utilizem para a corrida a fim de identificação, segurança e celebração do evento.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

Art. 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 27. O chip de cronometragem está previsto para ser entregue em ato único junto com os demais itens apresentados no Art. 21.

Art. 28. O participante que não usar o seu chip na data e horários estipulados não obterá tempo oficial da 19ª CORRIDA DO FOGO.

Art. 29. O chip de cronometragem está previsto para ser do modelo afixado no verso do número de peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada ou ausência do chip de cronometragem pelo(a) atleta acarretará a não-marcação do tempo oficial, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 30. Os(as) atletas serão recepcionados(as), no dia 28 de junho de 2026 (domingo), na arena do evento a partir das 05h00 com concentração e aquecimento às 05h40min, acesso ao corredor de largada às 05h50min, e, largada simultânea das provas de 3K, 5K e 10K às 06h00.

Art. 31. A cada competidor será fornecido um número contendo o chip de cronometragem, os quais deverão ser usados em bom estado durante toda a corrida, em caso contrário poderá haver prejuízo de marcação de tempo e até mesmo desclassificação aos que não cumprirem esta exigência.

Art. 32. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, o qual será disponibilizado no site oficial da corrida.

Art. 33. É obrigatório o uso do número de peito do(a) atleta na parte frontal da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 34. A participação do(a) atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso para impulsos ou tecnologias que caracterizem atos antidesportivos.

Art. 35. O acompanhamento dos(as) atletas por personal, treinadores e assessorias não deve envolver contato físico e nem atrapalhar os demais participantes da corrida, e caso isto ocorra o atleta será desclassificado.

Art. 36. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados sucessivamente os classificados com melhor tempo subsequente.

Art. 37. O corredor de largada é de acesso exclusivo aos inscritos na prova e obedecerá a ordem de chegada ao horário previsto nos Art. 30.

Parágrafo Único. O atleta que pular a grade do corredor de largada para obter vantagem será desclassificado por ato antidesportivo.

Art. 38. O(A) atleta deverá observar o trajeto e não será permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.

§1º. Não será permitido o acesso às áreas do evento por meio de caminhos não-oficiais.

§2º. É proibido pular grades ou cavaletes que delimitam as áreas de acesso em qualquer momento da prova.

§3º O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 39. O(A) atleta que impedir a progressão de outro(s) atleta(s) por meio de contatos físicos intencionais, a exemplo de empurrões, será desclassificado da prova.

Art. 40. Por questões de saúde individual e segurança, o(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não será permitido continuar na corrida.

Art. 41. Por questões de saúde individual e segurança, o(a) atleta deverá se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 42. Os(As) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 43. A premiação da 19ª CORRIDA DO FOGO, além do previsto no Art. 6º, será assim distribuída:

I – Receberão troféu e premiação financeira os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias Elite Masculino 10K, Elite Feminino 10K, Elite Masculino 5K e Elite Feminino 5K.

II – Receberão troféu e premiação financeira os 3 (três) primeiros colocados nas categorias Bombeiro Militar 5K e 10 K, Masculino e Feminino, nas categorias Bombeiro Equipado, masculino e feminino, Segurança Pública Masculino e Segurança Pública Feminino e nas categorias por idade Masculino e Feminino e Veterano Masculino e Feminino.

Parágrafo Único. Não haverá mais de uma premiação para o mesmo atleta. E o atleta receberá somente a premiação para a categoria na qual está inscrito; portanto, caso um atleta inscrito na prova de 10K obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5K, e vice-versa, a premiação da menor prova não será concedida.

Art. 44. A entrega das premiações financeiras poderá acontecer por meio de transferências bancárias, pix, cheque, em cartão de crédito ou em espécie.

Art. 45. Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito,

com o destaque da etiqueta referente à medalha.

§ 3º Será entregue uma única medalha por atleta.

Art. 46. As primeiras colocações, para fins de premiação, serão definidas por ordem de chegada, e as demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido cronometrado.

Art. 47. Os(As) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, com número de peito na camiseta, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Parágrafo Único. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, exceto em situações justificadas à Comissão Organizadora.

Art. 48. Os resultados oficiais da corrida serão informados no site da empresa responsável pela cronometragem no prazo de até 72 horas após o término do evento.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 49. Ao participar da 19ª CORRIDA DO FOGO o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita na íntegra este Regulamento, assim como sua participação por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor e responsável de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 50. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, uma vez que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 51. O(A) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como pelo próprio julgamento de continuidade ou não ao longo da corrida.

Art. 52. Haverá serviços de socorro e urgência para atendimento exclusivo ao evento, em prioridade de atendimento aos atletas que executam a corrida.

§1º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade

desta.

§2º. O(A) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 53. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários na arena do evento.

Art. 54. Os percursos para as provas de caminhada 3K e corridas de 5K e 10K são exclusivos.

Parágrafo Único. Os pontos de hidratação estarão disponíveis em percurso da seguinte forma: um ponto para caminhada 3K, dois pontos para corrida 5K, e, quatro pontos para corrida de 10K, ou conforme a Comissão Organizadora entender melhor.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 55. O(A) atleta que se inscreve e/ou participa da 19ª CORRIDA DO FOGO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 56. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Art. 57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo Único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora da 19ª CORRIDA DO FOGO.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 58. A Comissão Organizadora, visando à preservação da integridade física dos atletas, do público e da equipe de apoio, poderá determinar, a qualquer tempo, a suspensão ou interrupção da corrida, iniciada ou não, sempre que houver risco à segurança pública, ocorrência de vandalismo, caso fortuito e/ou motivo de força maior.

§ 1º Os(As) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e

danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 59. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Único. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito em até 10 minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Art. 61. Ao participar da 19ª CORRIDA DO FOGO, o(a) atleta aceita integralmente este Regulamento, e assume as próprias despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 62. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 63. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 65. A Comissão Organizadora se reserva do direito de indeferir ou a qualquer momento, cancelar a inscrição do(a) atleta, bem como desclassificar o participante que venha a prejudicar o evento durante sua realização por meio dos atos de: brigas, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem pública e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, bem como qualquer prejuízo ao bom andamento do evento e/ou a imagem da Comissão Organizadora, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

Art. 66. A Comissão Organizadora poderá ofertar descontos ou promoções em inscrições a seu critério.

Parágrafo Único. Os descontos poderão variar de acordo com os interesses do Parceiro e da Comissão Organizadora.

Art. 67. As dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 68. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Comissão Organizadora, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO I
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS – 19ª
CORRIDA DO FOGO

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº ___, Data de Nascimento ____/ ____/ ___, autorizo o Sr(a) _____
_____, CPF nº _____
_____, a realizar a retirada do meu Kit de participação na 19ª CORRIDA DO FOGO,
concedendo o direito a me representar junto à Comissão Organizadora do evento, em caso
de alteração ou somente confirmação de minha inscrição.

**Observação: Junto a esta procuração é necessário apresentar o documento de
identificação do atleta ou cópia.**

Assinatura do atleta

Assinatura do portador da procuração

_____-_____, ____ de junho de 2026.
(Município – UF)

ANEXO II
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MENORES – 19ª CORRIDA DO
FOGO

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº ___, Pai / Mãe / Responsável autorizo o(a) menor
_____, CPF nº _____,
a se inscrever na 19ª CORRIDA DO FOGO, a realizar-se no dia 28 de junho de
2026, responsabilizando-me ainda por qualquer ato por ele(a) praticado.

Observação: Junto a esta Autorização, é necessário apresentar o documento de identificação do menor e do responsável, que comprove o grau de parentesco e/ou responsabilidade legal.

Assinatura do atleta menor

Assinatura do Pai / Mãe / Responsável

_____ - _____, _____ de junho de 2026.
(Município – UF)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada de 3K e corrida com distâncias de 5K ou 10K.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Comissão Organizadora ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Comissão Organizadora, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.